

PORTARIA Nº 1.310 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Gestores das Parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências”.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução das Parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e as Organizações da Sociedade Civil, os Gestores abaixo:

- I - Bruno Maia, matrícula nº 7876;
- II - Carla Garciele Cardoso, matrícula nº 8458;
- III - Gabriel Sabóia, matrícula nº 8422;
- IV - Daniela Cristina Silveira Marsola Stel, matrícula nº 8464;
- V - Inezita Tura Santi, matrícula nº 605;
- VI - William Fenali, matrícula nº 8408;
- VII - Jozuel Santana Da Silva, matrícula nº 458.

Art. 2º São obrigações do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 468 de 27 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração